



LEI Nº 846 DE 07 DE ABRIL DE 2014

Altera a Lei nº 752, de 09 de março de 2012, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a ter a seguinte redação o artigo 3º do Capítulo II da Lei nº 752, de 09 de março de 2012:

Art. 3º. Os valores atribuídos ao exercício das funções gratificadas da Câmara Municipal são os fixados no Anexo II da presente Lei.

Art. 2º. – Ficam revogados os artigos 6º e 7º do Capítulo III da Lei nº 752, de 09 de março de 2012.

Art. 3º. – Passa a ter a seguinte redação o artigo 4º do Capítulo II da Lei nº 752, de 09 de março de 2012:

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. – Passa a ter a seguinte redação o artigo 5º do Capítulo II da Lei nº 752, de 09 de março de 2012:

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. – Ficam alterados o Anexo I – A, o Anexo I – B, o Anexo I – C e o Anexo II da Lei nº 752, de 09 de março de 2012, que passam a vigorar, respectivamente, conforme o Anexo I – A, o Anexo I – B, o Anexo I – C e o Anexo II da presente Lei.



Art. 6º. – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cláudio Mannarino
Prefeito



ANEXO I

A. Classes de Cargos de Provimento Efetivo Ordenados por Níveis de Vencimentos

CLASSE	Nº DE CARGOS	NÍVEL
Auxiliar de Conservação e apoio	02	I
Agente de Recepção e Telefonia	02	II
Auxiliar Administrativo e de Apoio Legislativo	02	III
Agente de Transporte e Comunicação Externa	01	IV
Assistente Legislativo	01	V
Técnico em Contabilidade	01	V
Agente Legislativo	02	V
Tesoureiro	01	V
Contador	01	VI
Controlador Geral	01	VI

B. Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo

PADRÃO																
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
NÍVEL	I	R\$ 817,63	R\$ 846,25	R\$ 875,87	R\$ 906,52	R\$ 938,25	R\$ 971,09	R\$ 1.005,08	R\$ 1.040,25	R\$ 1.076,66	R\$ 1.114,35	R\$ 1.153,35	R\$ 1.193,72	R\$ 1.235,50	R\$ 1.278,74	R\$ 1.323,49
	II	R\$ 876,14	R\$ 906,81	R\$ 938,54	R\$ 971,39	R\$ 1.005,39	R\$ 1.040,58	R\$ 1.077,00	R\$ 1.114,69	R\$ 1.153,71	R\$ 1.194,09	R\$ 1.235,88	R\$ 1.279,14	R\$ 1.323,91	R\$ 1.370,24	R\$ 1.418,20
	III	R\$ 1.009,66	R\$ 1.045,00	R\$ 1.081,57	R\$ 1.119,43	R\$ 1.158,61	R\$ 1.199,16	R\$ 1.241,13	R\$ 1.284,57	R\$ 1.329,53	R\$ 1.376,07	R\$ 1.424,23	R\$ 1.474,08	R\$ 1.525,67	R\$ 1.579,07	R\$ 1.634,33
	IV	R\$ 1.095,18	R\$ 1.133,51	R\$ 1.173,18	R\$ 1.214,24	R\$ 1.256,74	R\$ 1.300,72	R\$ 1.346,25	R\$ 1.393,37	R\$ 1.442,14	R\$ 1.492,61	R\$ 1.544,85	R\$ 1.598,92	R\$ 1.654,88	R\$ 1.712,81	R\$ 1.772,75
	V	R\$ 1.347,22	R\$ 1.394,37	R\$ 1.443,17	R\$ 1.493,68	R\$ 1.545,96	R\$ 1.600,07	R\$ 1.656,07	R\$ 1.714,03	R\$ 1.774,03	R\$ 1.836,12	R\$ 1.900,38	R\$ 1.966,89	R\$ 2.035,74	R\$ 2.106,99	R\$ 2.180,73
	VI	R\$ 2.588,71	R\$ 2.679,31	R\$ 2.773,09	R\$ 2.870,15	R\$ 2.970,60	R\$ 3.074,58	R\$ 3.182,19	R\$ 3.293,56	R\$ 3.408,84	R\$ 3.528,15	R\$ 3.651,63	R\$ 3.779,44	R\$ 3.911,72	R\$ 4.048,63	R\$ 4.190,33



C. Cargos de Provimento em Comissão (CPC) Ordenados por Símbolos

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	Vencimento mensal
Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara	CPC-6	01	4.200,00
Consultor Jurídico	CPC-6	01	4.200,00
Ouvidor	CPC-5	01	3.500,00
Coordenador de Gabinete da Presidência	CPC-4	01	2.300,00
Assessor da Mesa Diretora e de Direito do Consumidor	CPC-3	02	2.000,00
Assessor de Tesouraria	CPC-2	01	1.600,00
Assessor das Comissões Permanentes	CPC-2	01	1.600,00
Assistente Parlamentar	CPC-1	09	1.120,00



ANEXO II

Funções Gratificadas Ordenadas por Símbolos e Valores para Remuneração

	Símbolo	Nº de funções	valor
Secretário Geral	FG-5	01	2.500,00
Coordenador de Patrimônio	FG-4	01	2.160,00
Coordenador de Imprensa	FG-4	01	2.160,00
Coordenador de Arquivo	FG-4	01	2.160,00
Coordenador de Contabilidade	FG-4	01	2.160,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	FG-3	01	900,00
Assessor Liquidante	FG-2	01	450,00
Membro da Comissão Permanente de Licitação	FG-1	02	250,00